

DECRETO Nº 2.742/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

VALDECIR DOMINGOS COSTELA, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1235c/1221art 20 de 09 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	339030000000	2160	4.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	319004000000	2006	3.500,00
0901	339035000000	2006	500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
31 de OUTUBRO de 2024.

VALDECIR DOMINGOS COSTELA
Presidente da Câmara de Vereadores,
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento